

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO

CONTRATO ORIGINAL: 15 DE FEVEREIRO DE 2026

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – APMI, inscrita no CNPJ sob nº 11.754.025/0004-40, com sede na Av. Brasil, nº 2759, Bloco UP AE Irmã Duda, Bairro Desterro, Abreu e Lima – PE, CEP 53.570-165, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

e, de outro lado:

CONTRATADA:

PROJETUS TECH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.098.480/0001-70, com sede na Rua Professor Rômulo Almeida, nº 52, Sala 302, Acupe de Brotas, Salvador/BA, CEP 40.290-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas, já vinculadas pelo Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Equipamentos de Impressão celebrado em 15 de fevereiro de 2026, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO CNPJ DA CONTRATANTE

- 1.1. As partes reconhecem e ajustam que os dados cadastrais da CONTRATANTE foram atualizados, passando o CNPJ anteriormente indicado no contrato original, nº 11.754.025/0003-69, para o CNPJ nº 11.754.025/0004-40.
- 1.2. A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o CNPJ nº 11.754.025/0004-40 deverá ser utilizado para fins de faturamento, emissão de Nota Fiscal, cobrança e demais documentos relacionados à execução do contrato.
- 1.3. A presente atualização não altera o objeto contratado, os valores, as condições comerciais ou quaisquer obrigações anteriormente assumidas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL DA CONTRATADA

- 2.1. As partes reconhecem que a empresa anteriormente identificada no contrato original como DSR – CONSULTORIA & ASSESSORIA EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS passou a adotar a denominação empresarial PROJETUS TECH LTDA, permanecendo inalterado o CNPJ nº 23.098.480/0001-70.
- 2.2. Em todos os documentos, referências, comunicações, notas fiscais e demais instrumentos relacionados ao contrato original, onde constar a denominação anterior da CONTRATADA, passa a constar PROJETUS TECH LTDA.

2.3. A alteração prevista nesta cláusula constitui atualização da denominação empresarial da mesma pessoa jurídica, não caracterizando cessão, transferência ou substituição da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL

3.1. Fica expressamente ratificado que a vigência do contrato original permanece válida e inalterada, nos termos de sua Cláusula 11ª, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de fevereiro de 2026, com renovação automática.

3.2. Considerando a data de celebração do contrato original, sua vigência inicial compreende o período de 15 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027, permanecendo a renovação automática conforme originalmente pactuado.

3.3. O presente Termo Aditivo não constitui nova contratação nem nova prorrogação de prazo, destinando-se exclusivamente à formalização das atualizações cadastrais e empresariais nele previstas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem integralmente ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições, valores, obrigações, direitos e disposições estabelecidas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

4.2. Em caso de divergência entre este Termo Aditivo e o contrato original, prevalecerão as disposições deste instrumento exclusivamente quanto às matérias nele expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica mantido o foro estabelecido no contrato original para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do contrato e do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2026.

CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM –
APMI
CNPJ: 11.754.025/0004-40**

CONTRATADA

**PROJETUS TECH LTDA
CNPJ: 23.098.480/0001-70**

Assinatura

Assinatura

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____